



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante : Secretária Parlamentar da Câmara Municipal	
Responsável pela demanda:	Jhordany Alves Rodrigues
E-mail: camara.lavandeira.leg@hotmail.com	Telefone: (6 3) 9 9 2 3 3 - 3 6 1 3

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA.

A necessidade da contratação inicia pelo fato de não haver a realização de processo vigente para o objeto em questão, por isso faz-se necessário a formalização de um novo instrumento contratual, mediante procedimento licitatório.

A Câmara Municipal tem o objetivo de garantir o funcionamento adequado das atividades legislativas e administrativas desempenhadas por esse órgão. Esses itens são necessários para manter a infraestrutura, higiene e o suprimento necessário para o trabalho dos funcionários, vereadores e demais colaboradores da Câmara Municipal. A compra desses materiais também visa garantir a eficiência operacional, o cumprimento das obrigações legais e o atendimento às demandas dos cidadãos que são representados pela Câmara.

Além disso, destaca-se que a ausência desses materiais comprometeria diretamente a continuidade dos serviços legislativos, bem como a adequada recepção de autoridades, servidores e cidadãos durante as atividades institucionais.

Ressalta-se ainda que a presente contratação visa assegurar condições mínimas de funcionamento, organização e suporte às atividades internas e eventos oficiais promovidos por esta Casa de Leis.

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS.

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	UN	3,0000	AVENTAL 48X69
2	UN	4,0000	COADOR DE CAFÉ DE PANO MÉDIO COM CABO DE

Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128, Centro, CEP: 77 328 000 Lavandeira TO

Email:camara.lavandeira.leg@hotmail.com Telefone: (63) 3697-1104



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

			MADEIRA REUTILIZÁVEL E SUSTENTAVÉL.
3	UN	4,0000	CESTO PLÁSTICO PEQUENO.
4	PCT	20,0000	BANDEJA DESCARTAVÉL DE ISOPOR 100X1.
5	PCT	56,0000	COPO DESCARTÁVEL 200ML 100X1.
6	PCT	40,0000	COPO DESCARTÁVEL 300ML 100X1.
7	PCT	28,0000	COLHER DESCARTÁVEL 50X1.
8	PCT	8,0000	PAPEL TOALHA CONTENDO 02 ROLOS COM 50 TOALHAS DE PAPEL FOLHA DUPLA DE 18,5 CM X 17,7 CM.
9	PCT	5,0000	TOUCA DESCARTAVÉL PARA COZINHA 10X1.
10	PCT	5,0000	SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG 50X1.
11	MTS	2,0000	TAPETE ANTIDERRAPANTE .
12	UN	4,0000	GARRAFA TÉRMICA INOX 1 LT.
13	UN	2,0000	VASSOURA DE PALHA.
14	PCT	20,0000	SACO PLÁSTICO 30X40 COM 3KG.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Unidade	Qtde.	Descrição do Produto
1	UN	12,0000	ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO MÚLTIPLO USO ALVEJA E DESINFETA 5 LT.
2	LT	60,0000	DESINFETANTE 2LT.
3	LT	60,0000	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA CONCENTRADO 1LT.
4	UN	48,0000	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA-LOUÇAS 500ML.
5	PCT	13,0000	ESPONJA DE LÃ AÇO 8X1 60G.
6	UND	12,0000	ESPONJA MULTIUSO VERDE E AMARELO 110MM X 75MM.
7	UN	29,0000	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO 500ML.
8	UN	3,0000	LIMPA ALUMÍNIO EM PASTA 500G.
9	UN	12,0000	LIMPA VIDROS 500 ML.
10	UN	12,0000	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML.
11	UN	5,0000	LUSTRA MOVÉIS 200 ML.
12	UN	20,0000	INSETICIDA AEROSL MULTI INSETOS 285 ML.
13	UN	8,0000	ESSÊNCIA PERFUMADA 140 GRAMAS.
14	UN	12,0000	ODORIZADOR 360ML.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

15	PCT	10,0000	PEDRA SANITÁRIA 25G.
16	PCT	35,0000	PAPEL HIGIÊNICO 12X1 FOLHA DUPLA TAMANHO 20X10.
17	UN	9,0000	SABONETE LIQUIDO PARA AS MÃOS 500 ML.
18	UN	30,0000	SABONETE 85 GRAMAS.
19	PCT	30,0000	SABÃO EM BARRA NEUTRO 5X1 900GR
20	PCT	42,0000	SACO DE LIXO 15LT 10X1.
21	PCT	8,0000	SACO DE LIXO 100 LTS 10X1.
22	UN	10,0000	PANO MULTI USO AMARELO 50X30.
23	UN	4,0000	TIRA MANCHAS CONCENTRADO 500 ML.
24	UN	5,0000	ESCOVA SANITÁRIA.
25	UN	15,0000	SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS.
26	UN	15,0000	SABONETE LIQUIDO 2 LITRO
27	UN	14,0000	CREME DENTAL 180 GRAMAS.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	PCT	40,0000	ARROZ AGULHINHA 05 KG TIPO 01.
2	KG	3,0000	ALHO DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES.
3	UND	100,0000	ÁGUA MINERAL 500 ML.
4	PCT	44,0000	AÇÚCAR CRISTAL 5KG.
5	PCT	60,0000	BISCOITO DE QUEIJO CONGELADO 800G
6	PCT	30,0000	BISCOITO TIPO ROSCA 600GR.
7	PCT	30,0000	BALINHA MACIA-500 GRAMAS MASTIGÁVEIS SABOR COCO, BUTTER TOFFES.
8	KG	15,0000	BACON.
9	KG	44,0000	BANANA DE ÓTIMA QUALIDADE PRATA, MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES E PODRIDÃO.
10	PCT	33,0000	CHEIRO VERDE-VEGETAL FRESCO, LIVRE DE FOLHAS ESTRAGADAS OU COM ALGUM DANO COMO MURCHA OU AMARELADA.
11	KG	7,0000	CEBOLA-SECA, BRANCA DE 1ª QUALIDADE COMPACTA E FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, ISENTA DE SUJIDADES E LARVAS.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

12	KG	6,0000	CENOURA-DE 1ºQUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS.
13	UND	14,0000	CREME DE LEITE 200G.
14	KG	120,0000	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º CATEGORIA (PATINHO).
15	KG	40,0000	COXINHA DA ASA-FRESCO, DE 1º QUALIDADE COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS.
16	KG	90,0000	COXA SOBRE COXA, DE 1º QUALIDADE COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS.
17	PCT	34,0000	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 G-CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO DE 1º QUALIDADE.
18	PCT	7,0000	CALDO DE GALINHA EM 57GRAMAS (06 TABLETES).
19	UN	10,0000	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 300GRAMAS.
20	PCT	50,0000	FLOCÃO DE ARROZ 400GRAMAS.
21	PCT	50,0000	FARINHA DE TRIGO 1 KG.
22	PCT	28,0000	FARINHA DE MANDIOCA 1KG.
23	PCT	38,0000	FEIJÃO CARIOCA 1KG- DE PRIMEIRA QUALIDADE E DE BOA EMBALAGEM.
24	UN	30,0000	LEITE UHT INTEGRAL 1 LT.
25	KG	35,0000	LINGUIÇA TIPO CALABRESA- DE 1ºQUALIDADE.
26	KG	22,0000	LARANJA PERA RIO-MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA E SABOR DE ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHOS.
27	KG	3,0000	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO
28	UN	60,0000	MILHO VERDE EM CONSERVA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL, SACHE PESO DRENADO 170GR PESO LÍQUIDO 260G.
29	UN	20,0000	MOLHO DE TOMATE SACHE 300G.
30	PCT	10,0000	MACARRÃO ESPAGUETE 400 GRAMAS.
31	KG	15,0000	MUSSARELA DE ÓTIMA QUALIDADE.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

32	KG	22,0000	MAÇÃ NACIONAL-MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, POLPA FIRME, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO, RACHADURAS OU PERFURAÇÕES
33	KG	50,0000	MAMÃO PAPAIA DE ÓTIMA QUALIDADE.
34	PCT	30,0000	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS.
35	LT	87,0000	ÓLEO DE SOJA 900ML.
36	DZ	12,0000	OVOS DE GALINHA 12X1.
37	PCT	20,0000	PÃO DE FORMA 390 GRAMAS.
38	PCT	35,0000	POLVILHO 1KG .
39	PCT	60,0000	PÃO DE QUEIJO CONGELADO 800 GRAMAS.
40	KG	15,0000	PRESUNTO FATIADO.
41	PCT	120,0000	POLPA DE MARACUJÁ 100 GRAMAS.
42	KG	4,0000	PIMENTÃO DE ÓTIMA QUALIDADE.
43	KG	3,0000	PIMENTA DE CHEIRO.
44	UN	8,0000	MARGARINA 250 GRAMAS.
45	UN	12,0000	REQUEIJÃO CREMOSO 200 GRAMAS.
46	LT	40,0000	REFRIGERANTE DE ÓTIMA QUALIDADE SABOR COLA 2 LTS
47	LT	40,0000	REFRIGERANTE DE ÓTIMA QUALIDADE SABOR UVA 2 LTS .
48	LT	40,0000	REFRIGERANTE DE ÓTIMA QUALIDADE GUARANÁ 2 LTS .
49	KG	26,0000	REPOLHO.
50	LT	35,0000	SUCO CONCENTRADO DE 1 LITRO SABOR UVA.
51	LT	35,0000	SUCO CONCENTRADO DE 1 LITRO SABOR LARANJA.
52	LT	35,0000	SUCO CONCENTRADO DE 1 LITRO SABOR MARACUJÁ.
53	PCT	18,0000	SAL IODADO 1 KG.
54	KG	13,0000	SALSICHA CONGELADA.
55	PCT	20,0000	SUCO SABOR MORANGO 240 GRAMAS.
56	PCT	37,0000	TEMPERO-CARNE, LEGUMES, FRANGO, SABORES VARIADOS COM 60G.
57	PCT	36,0000	TORRADA 142 GRAMAS.
58	PCT	12,0000	TRIGO PARA KIBE 500 GRAMAS.
59	PCT	26,0000	UVA 500 GRAMAS.
60	PCT	40,0000	WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO 1 KG.
61	KG	27,0000	TOMATE DE ÓTIMA QUALIDADE.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

3 – JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aquisição de gêneros alimentícios se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias dessa Casa de Lei, bem como suprir eventuais necessidades durante reuniões, etc. No que se refere aos materiais de limpeza e utensílios terão o objetivo de asseio e salubridade das dependências visando não comprometer a saúde e segurança de usuário e servidores em virtude da falta de higienização evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.

Os utensílios listados são indispensáveis para dar suporte às atividades rotineiras da cozinha e demais dependências da Câmara, sendo utilizados tanto no preparo quanto na organização e distribuição de alimentos e bebidas durante sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e eventos institucionais. A disponibilização desses itens garante melhores condições de trabalho, além de contribuir para a padronização, higiene e eficiência na manipulação e oferta dos alimentos.

Os materiais de limpeza são essenciais para a manutenção contínua da higiene e conservação das instalações da Câmara Municipal, abrangendo gabinetes, plenário, recepção, banheiros, cozinha e demais áreas comuns. A correta utilização desses produtos contribui para a prevenção de doenças, preservação do patrimônio público e promoção de um ambiente adequado, seguro e saudável para servidores, vereadores e visitantes. Ressalta-se ainda que a limpeza adequada é fator indispensável para o bom funcionamento das atividades institucionais e atendimento ao público.

Os gêneros alimentícios relacionados destinam-se, em sua maioria, à preparação de lanches, refeições leves, cafés e demais itens a serem servidos durante sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões institucionais, eventos oficiais e demais atividades da Câmara Municipal. Tais alimentos serão utilizados pelo prestador de serviço contratado (chef de cozinha), responsável pelo preparo e organização dos lanches, garantindo qualidade, padronização e adequado atendimento aos participantes. A disponibilização desses itens contribui para a boa condução dos trabalhos legislativos, proporcionando condições adequadas de acolhimento e permanência dos presentes nas atividades da Casa.

4 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

gerar a contratação mais vantajosa para a câmara.

Eficiência operacional: Manter os suprimentos necessários para as atividades diárias da Câmara Municipal, garantindo que os funcionários tenham acesso aos recursos adequados para desempenhar suas funções.

Ambiente limpo e higienizado: Garantir a limpeza e a higiene das instalações da câmara, criando um ambiente de trabalho saudável para os funcionários e visitantes.

Sustentabilidade: Optar por produtos de limpeza ambientalmente amigáveis e sustentáveis para minimizar o impacto ambiental das operações da Câmara Municipal.

Economia: Buscar fornecedores que ofereçam produtos de qualidade a preços competitivos, garantindo uma boa relação custo-benefício para a instituição.

Satisfação dos funcionários: Assegurar que os funcionários tenham acesso aos recursos necessários para realizar suas tarefas de forma eficiente, o que pode contribuir para a satisfação no trabalho e o aumento da produtividade.

Atendimento às normas de saúde e segurança: Garantir que os produtos adquiridos estejam em conformidade com as normas de saúde e segurança, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro e protegido.

Transparência e prestação de contas: Manter registros claros e transparentes das despesas relacionadas à aquisição desses materiais, garantindo uma gestão financeira responsável e a prestação de contas à comunidade.

5 – EXISTE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COMPATÍVEL COM A CONTRATAÇÃO?

SIM (X) NÃO ()

6 – FONTE DE RECURSOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
01/01 01.031.0001.2.001	3.3.90.30	1.500.0000.00000	293

6 – DILIGÊNCIA A SER ADOTADA

Remete-se o presente para realização de pesquisa de preço.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

Lavandeira – TO, 04 de Março de 2026.

JHORDANY ALVES RODRIGUES
Secretária Parlamentar

Aprovado:

Vereador EDILSON DA ROCHA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

AUTUA
O presente
Processo
Administrativo na
forma abaixo:

PROTOCOLO
012/2026

DATA: 04/03/2026